



Junta de Freguesia
Algueirão-Mem Martins

ACTA

PRIMEIRA REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALGUEIRÃO-MEM MARTINS – QUADRIÉNIO 2021-2025

----- Primeiro Momento: -----

----- Estiveram presentes os elementos do executivo da Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins cessante, para a transferência de poderes para o novo executivo resultantes das eleições realizadas em 26.09.2021, sendo os documentos: -----

- Património e fichas de Inventário, Resumo Diário de Tesouraria, Receita e Despesa, Extratos de Saldos Bancários, Mapa de Pessoal, esquema base de funções de serviços relativos a 2021. -----

----- Segundo Momento: -----

----- Assuntos agendados para apreciação e votação. -----

1 - Distribuição de cargos, funções e pelouros pelos Vogais nos termos dos n.º 2 e n.º 3 do art.º 18.º do RJAL: Vogal com a função de Secretário: Cristina Alexandra Pereira Trony, Vogal com a função de Tesoureiro: Helena Nabais Campos Marques. -----
O Presidente da Junta, Valter Januário, propôs que na falta do Secretário, assinassem os atestados, o Vogal, Ricardo Jorge Gomes do Nascimento. -----

2 - Designação do substituto legal nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 18º do RJAL, compete ao Presidente da Junta, Valter Januário, designar o seu substituto legal. Nesses termos o Presidente da Junta, designa o Vogal, Ricardo Jorge Gomes do Nascimento, que tem como responsabilidade: -----

- Substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----
- Representar a Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins, na Assembleia Municipal e na Assembleia de Freguesia de Algueirão-Mem Martins, em caso de justo impedimento do Presidente da Junta; -----
- Participar, em representação da Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins e do seu Presidente, nos Concelhos Municipais existentes ou a instituir. -----

3 - Realização de despesas nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 18 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Junta, Valter Januário, pode autorizar a realização de despesas, até ao limite estipulado por delegação da Junta de Freguesia. -----

a) Delegação da autorização para realização de despesa no Presidente da Junta, até ao montante de € 5.000,00 (cinco mil euros). -----

b) Subdelegação de competências nos vogais para a autorização de realização de despesas relativas às atividades dos seus pelouros até ao valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), nos termos da alínea b) do n.º 2 e n.º 3 do art.º 18º do RJAL. -----

c) Delegação da autorização para a realização de pagamentos no Presidente e Tesoureiro, ou substituto legal, nos termos da alínea i) do artigo 18.º do RJAL. -----



Junta de Freguesia Algueirão-Mem Martins

d) Autorização de movimentação de contas bancárias com duas assinaturas, pelo Presidente e Tesoureiro ou substituto legal, nos termos do Ponto 2.9.10.1.2 do POCAL. -----

4 - Informação do Presidente da Junta, Valter Januário, sobre o regime de funções a tempo inteiro nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 18º do RJAL e artigos 27.º e 28.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

5 - Informação do Presidente da Junta, Valter Januário, sobre o regime de funções a meio tempo, de acordo com o disposto n.º 4 do art.º 27.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a atribuir a Ricardo Jorge Gomes do Nascimento, Ana Teresa Estevão Pinto Ricardo e Hugo Lopes dos Santos. -----

6 - Periodicidade das reuniões do órgão executivo, em que propõe todas as primeiras e terceiras quintas feiras do mês, pelas 19h00 - Edital N.º 01/2021, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do RJAL.-

7 - Designação do trabalhador para apoio às reuniões do Órgão Executivo, Ana Cristina da Cruz Bernardo dos Santos, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do RJAL e alínea a) do n.º 3 do artigo 18.º do RJAL. -----

8 - Designação dos trabalhadores para apoio às reuniões do Órgão Deliberativo (Assembleia de Freguesia), Isabel Maria Pereira Macedo Santos e Marina Alexandra de Sousa Santos, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 57.º do RJAL. -----

9 - Proposta do Presidente da Junta, Valter Januário, relativa à delegação de competências para a certificação de fotocópias, nos termos do D.L. n.º 28/2000, de 13 de março. -----

10 - Proposta do Presidente da Junta, Valter Januário, relativa ao horário de expediente, o horário de atendimento público seja das 09h00 às 17h30 (ininterruptamente). -----

----- O Vogal, Gil Manuel Ribeiro Filipe, esteve ausente por motivos de saúde. -----

----- A Vogal, Cristina Alexandra Pereira Trony, esteve ausente por motivos profissionais. -----

----- O Presidente, Valter Januário, procedeu à leitura da ata em minuta para apreciação e votação.-
VOTAÇÃO: -----

VOTOS A FAVOR: **09** -----

VOTOS CONTRA: **00** -----

ABSTENÇÕES: **00** -----

----- A Ata em minuta foi aprovada por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas 20H30. -----

----- Em anexo: Documentos citados. -----

----- Esta ata contém 3 (três) folhas. -----



**Junta de Freguesia
Algueirão-Mem Martins**

O Presidente da Junta de Freguesia



Valter Manuel Antunes Januário

A Funcionária/Assistente Técnico



Ana Cristina da Cruz Bernardo dos Santos

----- Secretaria da Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins, aos vinte e cinco de outubro do ano dois mil e vinte e um. -----